



que serão fornecidas posteriormente pelo Site oficial. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA Prefeito Municipal

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS

Código identificador: wpqwrsgldue20220209190247

## AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO

### AVISO DE LICITAÇÃO TP 001/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem superficial (meio fio e sarjeta). ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA JOSÉ SOUSA AMANCIO – PRESIDENTE CPL

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS

Código identificador: Swtk21CWKzb0

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO PP 002/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE ~~Pregão Presencial~~ nº 002/2022 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de Buritirana (MA). AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será

imediate, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte. VALOR TOTAL R\$ 1.033.350,00 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Buritirana (MA), 03 de Fevereiro de 2022 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS

Código identificador: \$jLQMdOpmxCh



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **José Sousa Amancio**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 018315872001-0 SSP-MA e do CPF nº 027.834.003-24, nomeado por meio da Portaria nº 299/2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 002/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20.01.2022, Processo Administrativo nº 15.005/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de Buritirana (MA), conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES****2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Remoção manual de material betuminoso, requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico,	15.000	75.000





pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) esp = 3,0 cm		
--	--	--

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Remoção manual de material betuminoso, requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) esp = 3,0 cm	M2	15.000	68,89	1.033.350,00

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

CNPJ/MF nº: 18.166.662/0001-00	Razão Social: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
--------------------------------	---





Endereço: Rua 21 de Abril nº 215 Cidade Nova João Lisboa	CEP: 65.922-000
Telefone: (99) 98515-2682	Fax:
Endereço Eletrônico: construmaiseconstrucoes@gmail.com	Representante: Marco Antonio Ferreira dos Santos
RG nº 028676112005-1 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC-MA	CPF nº 042.325.513-44

#### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte

#### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SINFRA
1	Remoção manual de material betuminoso, requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) esp = 3,0 cm	15.000

#### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 04.02.2022, não podendo ser prorrogada.

#### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

#### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.





5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 - CPL.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.





8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 04 de Fevereiro de 2022

**Jose Sousa Amancio**

**Presidente da CPL**

### **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Marco Antonio Ferreira dos Santos

RG: 015305552000-2 SSP-MA

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS  
Código identificador: SYevK9EuTsdA

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.02.01/2021 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, NA FORMA ABAIXO.** Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, com sede na Rua Sergipe nº 557 – A, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Sidney Lima Pereira, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade de nº 691.604 SSP-MA e do CPF nº 177.275.963-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que será acrescido ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 18.302,91 (dezoito mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos), pertinente ao objeto abaixo descrito:

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>P. UNT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
-------------	---------------	------------	------------	----------------	----------------



**TOTAL****18.302,91****CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente no tocante aos preços. **CLÁUSULA TERCEIRA** Este aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. Buritirana (MA), 01 de Setembro de 2021. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS  
Código identificador: \$kE4H3IMhSWu

**EXTRATO DE CONTRATO DP 001/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Prefeito Municipal de Buritirana (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 001/2022 - SEMAD 2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, da Lei nº 8.666) 3. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de contratos administrativos e compras 4. Contratado (a): VICTOR R. DA S. BORGAÇO (ASCONTECH SOLUTIONS) 5. Vigência: 12 (doze) meses 6. Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) 7. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2 - 009 – Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Buritirana (MA), 14 de Janeiro de 2022. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA - Prefeito Municipal**

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS  
Código identificador: \$MFIZgMzRRKy

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - COOPRIALE OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da merenda escolar das escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública

Municipal de Buritirana (MA) PRAZO: INÍCIO: 27.01.2022 TÉRMINO: 31.12.2022 VALOR: R\$ 391.048,10 (trezentos e noventa e um mil, quarenta e oito reais e dez centavos) Dotação Orçamentária: 12.306.0010.2 - 035 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 27 de Janeiro de 2022 **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS  
Código identificador: \$3zo4ampBqHH

**EXTRATO DE CONTRATO PP 002/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de Buritirana (MA). VALOR TOTAL R\$ 516.675,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 15.451.0004.1-016 – Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 08 de Fevereiro de 2022. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS  
Código identificador: \$SQsI0C14CBZ

